



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
*“Terra das Nascentes”*

**PORTARIA Nº 56 - DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CONCEDE GOZO DE FÉRIAS.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.310/2002 e Lei Municipal nº 4.042/2022, resolve:

Art. 1º **CONCEDER**, à servidora Ariane Martins Rodrigues, matrícula 115-5/1, Assessora Parlamentar, o gozo de 20 (vinte) dias de férias, a contar de 02 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE JÓIA/RS.  
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

  
**Luis Carlos Souza**  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 19 de dezembro de 2023.

Certifico que o presente documento,  
esteve fixado no mural deste Legislativo,  
do dia 20 12 2023 ao dia 1 1

  
\_\_\_\_\_  
Servidor